DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal N°1 .019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 2.000/2026, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 586/GAPRE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o protocolo nº 001091/000350/2026, de 22 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor municipal **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR**, ocupante da função de Copeiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 23 de outubro de 2026 e término no dia 23 de outubro de 2029, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 1º - Esta Portria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 23 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA
Sala do Secretário

Prefeitura de Cuité TERRA DE TALENTOS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB | CICLO 2
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL Nº 001/2026 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão de Análise, Classificação e Habilitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos contra o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao credenciamento de pareceristas para atuação na análise e seleção de projetos e propostas culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, Ciclo 2.

Após análise dos recursos apresentados, reexame da documentação comprobatória e deliberação da Comissão, ficam estabelecidas as seguintes decisões:

CANDIDATO(A)	NOTA PRELIMINAR	DECISÃO DO RECURSO	NOTA APÓS RECURSO	SITUAÇÃO
Allan Alexandre de Sousa	56	DEFERIDO PARCIALMENTE	66	HABILITADO
Maria Janaína Batista Clemente	41	INDEFERIDO	41	NÃO HABILITADA

1. O recurso apresentado por Allan Alexandre de Sousa foi parcialmente deferido, com revisão da pontuação do critério C1, passando sua nota total de 56 (cinquenta e seis) para 66 (sessenta e seis) pontos, alterando sua situação de NÃO HABILITADO para HABILITADO.

2. O recurso apresentado por Maria Janaína Batista Clemente foi indeferido, permanecendo inalterada sua pontuação de 41 (quarenta e um) pontos e sua situação de NÃO HABILITADA.

3. As decisões foram fundamentadas nos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026, observando-se a documentação apresentada pelos candidatos, a individualização das experiências profissionais comprovadas e a vedação de dupla contagem.

4. Os pareceres individuais e a Ata de Julgamento dos Recursos Administrativos integram o respectivo processo administrativo e constituem a fundamentação das decisões da Comissão.

5. As alterações decorrentes do julgamento dos recursos serão incorporadas ao Resultado Final da Primeira Etapa do Edital nº 001/2026, a ser publicado pelos canais oficiais do Município.

Cuité/PB, 23 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pedro Filype Pessoa Ferreira Oliveira
Presidente - Representante da Procuradoria do Município

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura de Cuité TERRA DE TALENTOS

Jeancarlo de Lima Sousa
Membro - Secretaria Municipal de Cultura

Raline Pereira da Silva
Membro - Secretaria Municipal de Cultura

Jean Carlos da Silva Ferreira
Membro - Conselho Municipal de Políticas Culturais

Thiago Ramos Balbino
Membro - Conselho Municipal de Políticas Culturais

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura de Cuité TERRA DE TALENTOS

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA
EDITAL Nº 001/2026 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão de Análise, Classificação e Habilitação, torna público o RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DO EDITAL Nº 001/2026 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS, após a conclusão da análise das inscrições e do julgamento dos recursos administrativos interpostos contra o Resultado Preliminar.

Foram analisadas 54 (cinquenta e quatro) inscrições, das quais 51 (cinquenta e uma) obtiveram pontuação igual ou superior a 60 pontos, sendo consideradas HABILITADAS, e 3 (três) não atingiram a pontuação mínima exigida, sendo consideradas NÃO HABILITADAS, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

1. RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA

CANDIDATO(A)	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL	SITUAÇÃO
Aguimario Pimentel Silva	40	20	16	16	8	100	HABILITADO
Carolina Marques Henriques Ficheira	40	20	16	16	8	100	HABILITADA
Carolina Romano de Andrade	40	20	16	16	8	100	HABILITADA
Márcio Silveira dos Santos	40	20	16	16	8	100	HABILITADO
Guilherme Augusto de Ávila	40	20	16	16	6	98	HABILITADO
Aida Franco de Lima	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Alessandra Martins Girotto Mendes	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Alinne Andrade de Araújo	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Allan André Lourenço	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Anna Carolina Faria Lirio	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Cibele Ribeiro da Silva	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Cláudia Silva de Lima	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Daniela Correa Braga	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Flávio Cesar Nunes de Araújo	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Karl Marks Santos Souza	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Larissa Rizzatti Gomes	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Ligia Batista Ferreira	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Luciano Fernandes de Mello	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Otávia Feio Castro	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Rafaele da Silva Costa	40	20	12	16	8	96	HABILITADA
Rafer Sandim Campagna	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Rullyend dos Santos	40	20	12	16	8	96	HABILITADO
Paulo Henrique dos Reis Junior	40	20	12	16	6	94	HABILITADO
Guilherme Laureano Coelho de Moura	40	20	8	16	8	92	HABILITADO
Karine Janaina Santos Costa	40	20	8	16	8	92	HABILITADA
Rodrigo Lourenço Kaminski	40	20	8	16	8	92	HABILITADO
Valdemir de Oliveira Gomes	40	20	12	16	4	92	HABILITADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura de Cuité TERRA DE TALENTOS

Aldrin Vianna de Santana	40	20	16	16	0	92	HABILITADO
Hiury Évines de Souza Lucena	40	20	8	16	6	90	HABILITADO
Cíntia Costa Barreto	40	20	12	16	0	88	HABILITADA
Maira Cibele Lima	40	20	12	16	0	88	HABILITADA
Ivanelia Moraes Lins	40	20	12	8	8	88	HABILITADA
Lucas Henrique Nicolau Paiva	40	20	12	8	6	86	HABILITADO
Thaís Vieira Costa	40	20	12	8	6	86	HABILITADA
Bruno Santiago Ramos de Oliveira	40	20	8	16	0	84	HABILITADO
Cristiano Abud Barbosa	40	20	8	16	0	84	HABILITADO
João Pedro de Queiroz Morales	40	10	12	16	6	84	HABILITADO
Lia Paulino Dias	40	10	8	16	8	82	HABILITADA
Marcos Augusto Takeda	40	15	0	16	6	77	HABILITADO
Ana Maria Kurek Zarpelon	40	15	8	8	6	77	HABILITADA
Norberto Bacelar Corrêa	40	20	0	8	8	76	HABILITADO
Suellen Feitosa Albino	40	20	8	0	8	76	HABILITADA
Marco Antonio Gomes	20	20	12	16	8	76	HABILITADO
Lux da Silva Machado	40	15	8	4	2	69	HABILITADA
Elaine Alves da Silva Melo	40	20	0	0	8	68	HABILITADA
Allan Alexandre de Sousa	30	10	8	16	2	66	HABILITADO
Marcelina de Moraes Bastos	20	20	0	16	8	64	HABILITADA
Maria Eduarda Batista	25	20	12	0	6	63	HABILITADA
Rafaelle dos Santos Alencar	20	10	8	16	8	62	HABILITADA
Antonio Ismael Lopes de Sousa	20	10	12	16	0	58	NÃO HABILITADO
Maria Janaína Batista Clemente	5	0	12	16	8	41	NÃO HABILITADA
Francisco Pereira da Silva	15	0	8	0	0	23	NÃO HABILITADO

2. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O presente resultado contempla as decisões proferidas pela Comissão de Análise, Classificação e Habilitação em relação aos recursos administrativos apresentados contra o Resultado Preliminar, especialmente:

I – Allan Alexandre de Sousa: recurso parcialmente deferido, com majoração da pontuação do critério C1 de 20 para 30 pontos, passando a pontuação total de 56 para 66 pontos e alterando sua situação para HABILITADO.

II – Maria Janaína Batista Clemente: recurso indeferido, permanecendo a pontuação total de 41 pontos e a situação de NÃO HABILITADA.

Os pareceres fundamentados e a Ata de Julgamento dos Recursos Administrativos integram o respectivo processo administrativo.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A relação apresentada observa a ordem decrescente da pontuação total obtida pelos candidatos.
Em caso de igualdade de pontuação, deverão ser observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital nº 001/2026, na seguinte ordem:

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura de Cuité TERRA DE TALENTOS

1. Maior pontuação no critério C1;
2. Maior pontuação no critério C4;
3. Maior pontuação no critério C2;
4. Maior pontuação no critério C5;
5. Maior pontuação no critério C3;
6. Sorteio público, quando persistir o empate.

Os candidatos que apresentarem pontuações idênticas em todos os critérios de desempate permanecerão empatados até a realização de eventual sorteio público, quando necessário, conforme as disposições editalícias.

A ordem de apresentação dos nomes dentro desses grupos não constitui desempate nem estabelece precedência classificatória entre os candidatos empatados.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Consideram-se HABILITADOS na Primeira Etapa os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, conforme estabelecido no Edital nº 001/2026.
4.2. A habilitação nesta etapa não implica contratação automática, convocação imediata ou garantia de prestação de serviços, devendo ser observadas as demais etapas e condições previstas no instrumento convocatório.
4.3. O presente resultado incorpora as alterações decorrentes do julgamento dos recursos administrativos e constitui o Resultado Final da Primeira Etapa do Edital nº 001/2026 – Credenciamento de Pareceristas.
4.4. Os atos subsequentes do credenciamento serão divulgados pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Cuité/PB, observadas as disposições e os prazos estabelecidos no Edital.

Cuité/PB, 23 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pedro Filype Pessoa Ferreira Oliveira
Presidente - Representante da Procuradoria do Município

Jeancarlo de Lima Sousa
Membro - Secretaria Municipal de Cultura

Raline Pereira da Silva
Membro - Secretaria Municipal de Cultura

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura de Cuité TERRA DE TALENTOS

Jean Carlos da Silva Ferreira
Membro - Conselho Municipal de Políticas Culturais

Thiago Ramos Balbino
Membro - Conselho Municipal de Políticas Culturais

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:
Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br